

## Elisabete Cação

Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos

### **Ecoss de Demóstenes em Almeida Garrett. Tratado *Da Educação, Portugal na Balança da Europa e Discurso Sobre a Lei Décima***

Os grandes oradores são tão raros ou mais raros ainda do que os grandes poetas. A Grécia que nos dá na poesia todos os cantos, todas as harmonias, todos os sons vagos e fugitivos: o poema épico, a theogonia, a ode, a tragedia, a comedia, a canção herotica, o idylio, que tem desde Homero a Esquilo até Anacreonte, Theocrito, Bion e Moscho – resume, principalmente, a sua eloquencia na palavra de Demosthenes.<sup>1</sup>

É desta forma que Bulhão Pato<sup>2</sup> principia o capítulo V de *Sob os Ciprestes*, em elogio de Almeida Garrett, em que, ao aludir aos principais nomes e géneros literários dos clássicos gregos, dedica a Demóstenes o destacado lugar de cultor das palavras. Mas, por que razão buscar em Demóstenes uma leitura para os acontecimentos do início do século XIX em Portugal?

A primeira razão prende-se com o facto de Almeida Garrett ter sido um profícuo escritor e político activo nas Cortes do Estado, aquando das Revoluções Liberais ocorridas em Portugal, sobretudo no triénio 1820-1823<sup>3</sup>. É de tal modo importante que Ofélia Paiva Monteiro, num

<sup>1</sup> Bulhão Pato, *Sob os Ciprestes. Vida íntima de Homens Ilustres* (Lisboa: Livraria Bertrand, 1877).

<sup>2</sup> Foi um escritor português do período romântico e ultra-romântico, essencialmente. “O seu lugar na literatura portuguesa é sobretudo importante de um ponto de vista histórico-cultural”: a sua forma de estar exprime a conjuntura social da época “o ideal de sociabilidade oitocentista”. Algumas das suas obras são: (verso) *Poesias* (1850), *Versos* (1862), *Cantos e Sátiras* (1873); (prosa) *Sob os Ciprestes* (1877) e *Memórias* (I: 1894, II: 1894, III: 1907).

<sup>3</sup> Almeida Garrett, *Obras completas de Almeida Garrett. Obra política. Escritos do Vintismo (1820-23)* (Lisboa: Editorial Estampa, 1985).

artigo reunido no seu recente volume *Estudos Garrettianos*, garante que um “Garrett ainda jovem [...] já agudamente pensava Portugal<sup>4</sup>”. A segunda e mais importante razão prende-se com motivos ideológicos: buscamos nas *Filípicas* de Demóstenes<sup>5</sup> um hino à liberdade na luta contra a submissão de um povo, obviamente não a um Filipe imperador, mas ainda assim um grito contra a perda de um regime liberal e constitucional.

O nosso estudo, deste modo, desenrola-se a partir da ideia de língua e linguagem do período vintista, isto é, a partir de palavras-chave que surgiram neste período revolucionário e que, através das publicações periódicas (jornais, panfletos, pasquins), transformaram a cultura portuguesa no triénio 1820-1823, atuando em dois sentidos: um imediato, outro a médio prazo – na informação, e na educação para a cidadania dos cidadãos portugueses, respectivamente. A língua é então “uma chave mobilizadora de vontades», “o instrumento eficiente de dinamização da colectividade”<sup>6</sup>. Não se pode deixar de pensar em diversas palavras-chave deste período, tais como *Regeneração*, *Liberdade*, *Propriedade*, *Segurança*, *Igualdade*, *Cidadão*, *Cortes* e *Constituição*, apenas para citar algumas<sup>7</sup>.

Centremo-nos, por agora, apenas na palavra Liberdade. Por todo o lado em Portugal, mesmo na regiões interiores, começam a surgir as chamadas “Sociedades Patrióticas”, que mais não eram que grupos de pessoas (muitos deles esclarecidos, com cargos bem posicionados socialmente ou comerciantes com alguma prosperidade), que se reuniam em cafés, teatros, gabinetes de leitura, com o propósito de defenderem a causa liberal através destas livres associações. Como diz Vargues,

---

<sup>4</sup> Ofélia Paiva Monteiro, *Estudos Garrettianos* (Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010), p. 260. Cito: “Julguei de algum interesse dedicar a minha intervenção a pôr precisamente em relevo, com a ajuda de um pouco lembrado Garrett ainda jovem, mas que já agudamente pensava Portugal [...]”.

<sup>5</sup> Elisabete Cação dos Santos, *Demóstenes. Filípicas I e II, Estudo introdutório, tradução e comentário* (Tese de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2010).

<sup>6</sup> Telmo Santos Verdelho, *As palavras e as ideias na Revolução Liberal de 1820* (Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981), p. 13.

<sup>7</sup> Ana Maria Ferreira Pina, *De Rousseau ao Imaginário da Revolução de 1820* (Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1988).

era a chamada “sociabilidade cultural vintista” que se exprimia, por exemplo, através da criação de Academias várias (como é o caso da *Academia das Ciências* de Lisboa). Este primeiro movimento liberal, estas sociedades patrióticas funcionavam como

alavancas da opinião pública liberal e constitucional; agentes dinâmicos da opinião pública liberal [...] e, na sua maior parte, estatutariamente funcionavam como escolas onde o cidadão aprendia a falar em público”, verdadeiras “escolas de oradores.”<sup>8</sup>

Almeida Garrett teve também a sua contribuição num periódico semanal, do qual era, em grande parte, redactor único – *O Cronista*. Era um jornal dedicado a “reflectir” os acontecimentos e visava suprir “uma das muitas lacunas que vão por nossa literatura”, pois diários “havia-os bons”, mas apenas prestavam informação imediata. *O Cronista* propunha-se, então, educar a opinião pública, com um “propósito de atualidade e reflexão analítica”<sup>10</sup>.

Os periódicos, de forma natural, ajudavam à causa liberal, uma vez que problematizavam questões reais da sociedade e dessa forma asseguravam a preocupação dos políticos no debate de leis que importavam a todos, tais como diversas garantias individuais: segurança social, propriedade individual, liberdade de opiniões (pois são elas que

---

<sup>8</sup> Isabel Nobre Vargues, *A aprendizagem da Cidadania em Portugal (1820-1823)* (Coimbra: Minerva Editora, 1997), pp. 176 e 200. No entanto, estas associações careciam de autorizações públicas de uma Comissão organizada, que projetaria a nova Constituição das Cortes. A primeira sociedade com essa autorização foi a Sociedade patriótica Gabinete de Minerva, com sede em Lisboa e criada em 1821. Outra muito importante foi a Sociedade literária e patriótica de Lisboa, pela sua atuação política, pelo seu Jornal e também por outros textos que editou. Almeida Garrett foi sócio desta última, onde publicou vários discursos, entre os quais o elogio fúnebre de Manuel Fernandes Tomás, a 27 de Novembro de 1822. Ver também Manuel Fernandes Tomás, *A Revolução de 1820*, Recolha, prefácio e notas de José Tengarrinha (Editorial Caminho: Coleção Universitária, 1982).

<sup>9</sup> São palavras de Almeida Garrett no *Prospecto*, uma tiragem que antecede o primeiro número de *O Cronista*. *Apud* Monteiro (2010), p. 265.

<sup>10</sup> Ofélia Paiva Monteiro, *Estudos Garretianos* (Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010), p. 268.

fazem com que o espírito humano progrida), liberdade de consciência, o que equivalia legislar a Propriedade, Segurança e toda a espécie de Liberdade. É portanto natural que à liberdade de imprensa se fizesse corresponder uma “literatura de combate”<sup>11</sup>, o que se compreenderá melhor se tivermos em conta que, até aí, se vivia sob uma forte censura, sob a “fradesca tesoura”<sup>12</sup>.

Esta “literatura de combate” irá, precisamente, reflectir-se na *responsabilidade* inculcada nos autores<sup>13</sup>, uma vez que estavam previstas variadas penas para aqueles cuja conduta e textos não se adequassem ao espírito liberal, dispensando assim a censura. Ou seja, os próprios actuantes, os próprios redactores e jornalistas e quem mais se propusesse editar textos afectos à revolução liberal sentiam essa responsabilidade. Por isso mesmo, na edição de 16 de Dezembro de 1820, o *Campeão Portuguez* perguntava “Quais os bens e os males que podem resultar da liberdade de imprensa?”. Era uma questão de “instrução da Nação”, concluía um dos contribuidores<sup>14</sup> do jornal, que só poderia ser feita através da liberdade de imprensa<sup>15</sup>. A propósito da “instrução da Nação”, citamos Vargues:

---

<sup>11</sup> Isabel Nobre Vargues, *A aprendizagem da Cidadania em Portugal (1820-1823)* (Coimbra: Minerva Editora, 1997), p. 227.

<sup>12</sup> Almeida Garrett, *Portugal na Balança da Europa. Do que tem sido e do que ora lhe convém ser na nova ordem de coisas do mundo civilizado* (Lisboa: Livros Horizonte, 2005), p. 13.

<sup>13</sup> De facto, o artigo 9º das Bases da Constituição em 1821, que regulava a liberdade de imprensa, determinava que “todos os escritos poderão livremente imprimir-se, sendo seus Autores ou Editores responsáveis pelo abuso que fizeram desta preciosa liberdade”; *apud* Vargues (1997), p. 233.

<sup>14</sup> Muitas vezes se associavam a estes jornalistas, com fortes preocupações e responsabilidades sociais, ideias de vigilância ou rememoração constante da regeneração, por isso destaco três das expressões mais usadas para os adjectivar: “argos” (figura mitológica de ‘cem olhos’, incumbido por Hera de guardar Io, amada de Zeus), “mnemosine da regeneração” e “templo da memória”, respectivamente.

<sup>15</sup> Relembramos a este propósito a noção de *graphe paranomon*, definida por Hansen: “Public prosecution of a *rhetor* who had proposed a *psephisma* of the Council or the Assembly that was contrary to the laws in force/ or inexpedient.”

A cidadania é, para os liberais vintistas, inseparável da existência da liberdade. O *Cidadão literato*<sup>16</sup> é um dos melhores paradigmas da cultura política vintista. [...] Não admira assim a inclusão de peças poéticas, ao lado de textos de opinião ou de teorização política.<sup>17</sup>

De que modo, então, se fez a instrução da Nação no período vintista?

Parece-nos que a expressão de ordem seria “Educar para a Cidadania”. E parece-nos fácil conceber a ideia de que com a proliferação de periódicos, panfletos e folhetins a informação chegasse ao povo mais rapidamente. Chamamos, então, a este período a época do panfletismo e folhetismo. Como os definiu Chantal Thomas<sup>18</sup>, são “escritos breves para tempos apressados”.

Outro modo de “instrução imediata” fazia-se através dos pasquins, que mais não eram que escritos afixados, em lugar público, com expressões satíricas contra o governo ou alguma pessoa. Resumiam-se a fazer crítica pontual, social e política, de forma vincada e rápida. Mas não só. A poesia, as festas e o teatro estavam também ligados à cultura política vintista: eram sobretudo transmitidos por folhetos distribuídos pelas ruas, deixados em ambientes públicos (teatros, cafês), ou declamados em determinados festejos. Contudo, a criação de um teatro nacional apenas veria luz em 1846, pelos esforços, precisamente, de Almeida Garrett. Crê-se que as representações anteriores tinham cariz de “tragédia filosófica e que, simultaneamente, se prestavam já a uma propaganda política.” Obviamente, debatiam-se problemas sociais

---

<sup>16</sup> O conceito de cidadão-soldado, que analisaremos abaixo, engloba uma série de características que o homem liberal deveria encerrar em si. Uma delas prende-se com o facto do cultivo das belas letras. É por esse motivo que Lola Geraudes Xavier, *Deleitar e Instruir. A dramaturgia de Almeida Garrett* (Mangualde: Edições Pedago, 2005), p. 40, aplica o termo “*intellectual-soldado*, um pouco à maneira do homem renascentista, descrito por Camões (“numa mão a espada, na outra a pena”).”

<sup>17</sup> Isabel Nobre Vargues, *A aprendizagem da Cidadania em Portugal (1820-1823)* (Coimbra: Minerva Editora, 1997), p. 245, apoiando-se no título de outro periódico mensal *O cidadão literato, periódico de política e de literatura*.

<sup>18</sup> Chantal Thomas é especialista em literatura do século XVIII. Publicou numerosos ensaios, mais precisamente sobre Sade, Casanova e Marie-Antoinette. Recebeu o prémio Femina pelo seu romance *Les Adieux à la Reine* (2002).

que também eram políticos; problemas como a defesa da liberdade de consciência ou a condenação da intolerância religiosa transpareciam em peças dramáticas como *Alzira*, *Zaira* ou *Mérove*<sup>19</sup>.

A valência das peças de tema clássico interessa-nos apenas no sentido do aproveitamento da cultura clássica neste período revolucionário, cujo fundamento poderemos aplicar ao uso de Demóstenes e dos conceitos das *Filípicas* nos ensaios de Almeida Garrett. Como dirá V. Jabouille:

A oposição romântica surge, deste modo, contra o uso superficial e deturpado que se foi fazendo dos autores clássicos. [...] Surge uma forma mais profunda de assimilação da cultura clássica: a dos valores colectivos e dos princípios existenciais.<sup>20</sup>

No nosso estudo teremos ainda em conta a ideia de cidadão, que adquire particular simbolismo desde a Revolução Francesa. A palavra *cidadão*, no triénio vintista, goza então de um estatuto considerável. Primeiro, porque era normalmente usada, em textos públicos e oficiais, antes dos nomes próprios dos autores, de forma a sublinhar a igualdade de todos; segundo, porque o conceito de cidadão, com direitos e deveres, definido legalmente pela Constituição, veio substituir a sua oposta divisão em classes do Antigo Regime. Aliás, foi uma realidade a consagração na lei do uso da palavra *cidadão* antes dos nomes, e não da determinação em clero, nobreza ou povo<sup>21</sup>, cuja solicitação acabou por se tornar, de facto, linguagem anticonstitucional.

---

<sup>19</sup> Dramaturgias de Voltaire. Citamos Lola Galdes Xavier, *Deleitar e Instruir. A dramaturgia de Almeida Garrett* (Mangualde: Edições Pedagogo, 2005), p. 37: “No entanto, é curioso o facto de, no prefácio a *Mérove*, Garrett não mencionar Voltaire [o autor], cuja peça foi representada pela primeira vez em 1748.”

<sup>20</sup> Lola Galdes Xavier, *Deleitar e Instruir. A dramaturgia de Almeida Garrett* (Mangualde: Edições Pedagogo, 2005), p. 41 *apud* Victor Jabouille, “Cultura clássica (leituras e contatos)”, in Maria Leonor Carvalhão Buescu (ed.), *Aspectos da herança clássica na Cultura Portuguesa* (Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa, 1979), p. 112.

<sup>21</sup> Isabel Nobre Vargues, *A aprendizagem da Cidadania em Portugal (1820-1823)* (Coimbra: Minerva Editora, 1997), p. 109. De facto, Cipriano José Barata de Almeida, um deputado brasileiro, no seu discurso da sessão das Cortes de 16 de Fevereiro de 1822, exige tal princípio. Cito: “Sendo fora das leis constitucionais

Outra imagem emergente neste período revolucionário vintista é a de cidadão-soldado. O precursor da ideia de cidadão-soldado foi o General Gomes Freire de Andrade, cuja intenção passava por reorganizar o exército português<sup>22</sup>. Não é de admirar, portanto, que admitisse que Portugal deveria ter um exército de cidadãos ao serviço da nação. É que cidadãos empenhados a travar uma guerra que é sua, que é própria, sentem e vivem mais a causa do que qualquer outro. É de lembrar, portanto, que Demóstenes na *Primeira Filípica* dirige-se aos cidadãos Atenenses falando acerca do mal de se combater apenas com tropas mercenárias. Ainda que não seja o mesmo caso, está contudo subjacente uma mesma ideia da mobilização dos próprios cidadãos para a guerra.

Finda esta síntese de contexto geral, e ainda antes de prosseguirmos para a análise dos trechos de Almeida Garrett que aludem a Demóstenes, impõe fazer-se uma pequena observação. No que me foi possível concluir, as alusões que se fazem à cultura grega e romana, na sua maioria, não são mais do que exemplos para mostrar a superioridade da revolução portuguesa<sup>23</sup>. É que o autor grego e os seus textos contra Filipe são um símbolo cultural da luta pela liberdade que, neste caso português, significa libertação do jugo do regime absolutista, e por consequência ganho de liberdade de expressão, liberdade de consciência e liberdade de imprensa, às quais podemos comparar o ideal grego de isegoria.

---

o estabelecimento de classes, clero, nobreza e povo e não havendo mais do que o geral honroso nome de cidadão que abrange a todos os Portugueses: requeiro se determine que ninguém use de outro nome, senão o de cidadão; ficando extinto o abuso de usar daquele estilo de classes, clero, nobreza e povo.”

<sup>22</sup> Arnaldo da Silva Marques Pata, *Revolução e Cidadania. Organização, funcionamento e ideologia da Guarda Nacional (1820-39)* (Lisboa: Edições Colibri, 2004).

<sup>23</sup> Isabel Nobre Vargues, *A aprendizagem da Cidadania em Portugal (1820-1823)* (Coimbra: Minerva Editora, 1997), p. 331. *O Português Constitucional* de 24 de Novembro de 1820 inicia da seguinte forma:

*Ó Grécia, Ó Roma, que assombrando a Terra  
Haveis altivas mil Heróis mostrado,  
Vosso antigo esplendor nos tem cercado,  
Heróis sublimes também Lísia encerra.*

Por isso, estudamos agora os tratados de Almeida Garrett: 1) *Sobre a Educação*, 2) *Portugal na Balança da Europa*, e um dos discursos recolhidos nos 3) *Discursos Parlamentares – Discussão da Lei Décima*.

***Da Educação***: Carta I. Sistema Geral (1829), especialmente pp. 120-121

Como é uso em Almeida Garrett, cada capítulo é encimado por um sumário. No primeiro capítulo do tratado *Da Educação*, escrito em 1829, percebemos que o que vai acontecer é uma troca de correspondência entre o autor português e a ama de D. Maria II, incumbida da educação da infanta real. A primeira carta trata do período da “infância à puerícia”.

Mais adiante, o autor romântico enaltece o trabalho árduo de educar um príncipe, “pois não é o mesmo que educar um simples cidadão”. Em sua opinião, “educar uma jovem princesa que por si e seu direito próprio há-de reinar, tresdobra a dificuldade.”<sup>24</sup> Mas sendo um autor que desde cedo reflectiu na importância da “educação portuguesa velha”, Almeida Garrett sente-se na disposição de transmitir o sistema educacional que ele próprio criou.

Depois de individualizar o princípio soberano da educação moral, a *Justiça*, e explicar a necessidade de contemplar também uma educação física, o autor passa para a “educação intelectual, que é a coroa de todas as outras”<sup>25</sup>, acrescenta. Dentro desta categoria, deve começar-se pela gramática, pela língua, pela expressão, pelo ensino exacto e claro de usar as palavras, onde destaca o papel das línguas Clássicas.

O Grego e o Latim são necessários elementos desta educação nobre. [...] O homem que se destina, ou que o destinou o seu nascimento, a uma vocação pública não pode sem vergonha ignorar as belas letras e os clássicos.<sup>26</sup>

E renova os votos de aprendizagem das línguas clássicas num apoteótico e longo elogio do Latim e do Grego:

---

<sup>24</sup> Almeida Garrett, *Da Educação*, Coord. de Ofélia Paiva Monteiro (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009), p. 107.

<sup>25</sup> *Ibidem*, p. 116.

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 119.



Saiba ele [o aluno] mais matemática do que Laplace, mais química do que Lavoisier, mais botânica do que Jussieu, mais zoologia do que Lineu e Buffon, mais economia política do que Smith e Say, mais filosofia de legislação do que Montesquieu e Bentham; se ele não for o que os Ingleses chamam *a good scholar*, triste figura há-de fazer falando, ou seja na barra, na tribuna, no púlpito – tristíssima escrevendo, seja qual for a matéria, porque não há assunto em que as graças do estilo e a correção da frase e beleza da dicção não sejam necessárias e indispensáveis. Ponham-me Demóstenes e Cícero – e Canning<sup>27</sup> também, – com seus grandes talentos, fortes de químicas e economias políticas, e com todos os seus códigos de suas respectivas nações na cabeça, mas desprovidos de suas imensas riquezas literárias, do irresistível feitiço de sua linguagem clássica – ponham-mos no Areópago de Atenas, no Senado de Roma, e na Câmara de Londres, e veremos se são os mesmos homens, os mesmos estadistas, os mesmos oradores onnipotentes, diante de quem tremem os Filipes, os Catilinas, e as Santas Alianças. [...] Ora é tão impossível escrever bem em Português, em Castelhana, em Inglês, em qualquer das línguas do ocidente da Europa sem saber Grego, e principalmente Latim [...].<sup>28</sup>

A perfeição da escrita e da oralidade, inferimos, é portanto capacidade obrigatória de um líder, ou, segundo o espírito vintista, de um cidadão moralmente integrado na sua comunidade. Cada um será tanto mais propenso a ter sucesso quanto melhor expressar claramente as suas ideias. As referências à cultura clássica multiplicam-se através da continuação do tratado *Da Educação*, mas por ora, passamos a *Portugal na Balança da Europa*.

Deste tratado, interessa-nos o primeiro capítulo, dedicado e intitulado *À Nação Portuguesa*.

***Portugal na Balança da Europa: À Nação Portuguesa*** (1830) p. 11 e 12

*Portugal na Balança da Europa*, escrito em 1830, abre com uma epígrafe da *Primeira* Filípica de Demóstenes, parágrafos 10 e 11, quando

<sup>27</sup> Estadista inglês (11 de Abril de 1770 – 8 de Agosto de 1827), foi Ministro dos Negócios Estrangeiros Britânicos, Tesoureiro da Marinha, embaixador em Lisboa e, por pouco tempo, Primeiro Ministro em 1827.

<sup>28</sup> Almeida Garrett, *Da Educação*, Coord. de Ofélia Paiva Monteiro (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009), p. 120.

o autor grego critica os cidadãos Atenienses pela sua negligência do presente estado de coisas, seja do exército, seja da política estrangeira em lidar com Filipe e as suas recentes conquistas a norte de Atenas, mais precisamente Anfípolis e mais tarde Olinto.

Garrett conhece bem o texto, por isso utiliza-o agora, no período das Guerras Liberais. O próprio autor, louvando ao mesmo tempo o orador grego, afirma:

Tomei por tema [...] as memorandas e eloquentes palavras do maior orador dos antigos tempos, do mais famoso campeão da liberdade, que na tribuna de Atenas fulminava seus terríveis inimigos, e a seus tíbios e froixos amigos com igual poder estimulava.

Nem que hoje e por algum ardente orador português fossem escritas estas palavras de Demóstenes seriam mais próprias de nosso estado de calamidades.<sup>29</sup>

Essas palavras são precisamente as de *Liberdade, Segurança e Propriedade* que antes referimos. Luta pela liberdade contra o regime absolutista que vigorava em Portugal e teimava em ser reinstaurado, luta por um estado que salvaguardasse as garantias individuais de cada cidadão, que regulasse o livre arbítrio e normalizasse as leis.

Como Demóstenes perguntasse directamente à Assembleia, no parágrafo 10 da *Primeira Filípica*, apenas constituído por interrogações retóricas: “Pois haveria maior novidade do que um Macedónio fazer guerra aos Atenienses e controlar os assuntos dos Helenos?”, também Garrett aponta agora o dedo aos Portugueses: é que se, para ele, “é sem dúvida a servidão o mais insuportável dos males”<sup>30</sup>, também não obstarium os portugueses a criação de um novo Filipe, apenas neste caso, de um “outro Miguel” que “como o Filipe dos Atenienses, também esse não cresceu tanto por *suas próprias forças* quanto pela

---

<sup>29</sup> Almeida Garrett, *Portugal na Balança da Europa. Do que tem sido e do que ora lhe convém ser na nova ordem de coisas do mundo civilizado* (Lisboa: Livros Horizonte, 2005), p. 11.

<sup>30</sup> Em nota, Almeida Garrett, *Portugal na Balança da Europa. Do que tem sido e do que ora lhe convém ser na nova ordem de coisas do mundo civilizado* (Lisboa: Livros Horizonte, 2005), p. 11, cita Cícero, *Filípica II*: “Servitus postremum malorum omnium, non modo bello, sed morte etiam repellendum”.

vossa *negligência*”<sup>31</sup>. E termina a sua introdução *À Nação Portuguesa*, insistindo na mesma ideia: se os portugueses continuarem na apatia e negligência de peleja pela sua própria liberdade, rapidamente aparecerá em cena um outro obstáculo a opor-se-lhes.

### ***Discursos Parlamentares – “Discussão da Lei Décima” (1841)***<sup>32</sup>

Para terminar, enuncio ainda uma outra menção ao estilo de Demóstenes que aparece num discurso de Almeida Garrett, proferido durante a sessão das Cortes em 15 de Julho de 1841. Este intitula-o de *Discussão da Lei Décima*. Até 1841, temos conhecimento de três Constituições: uma de 1822, outra de 1826 e, por fim, de 1838. É lógico que consideremos a última, mas o artigo décimo da Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa de 1838 apenas diz “A lei é igual para todos.”<sup>33</sup> Quanto ao artigo 10º das outras Constituições, a de 1822 refere: “Nenhuma lei, e muito menos a penal, será estabelecida sem absoluta necessidade”<sup>34</sup>; e a de 1826: “A divisão e harmonia dos Poderes Políticos é o princípio conservador dos Direitos dos Cidadãos, e o mais seguro meio de fazer efectivas as garantias, que a Constituição oferece.”<sup>35</sup>

A razão de Garrett fazer referência a Demóstenes neste seu texto é simples: ao defender-se de uma acusação, elege a lei décima para se valer (“A lei é igual para todos.”), mas também se serve de linguagem sarcástica ao longo do texto, e como observa uns anos mais tarde ao recolher estes seus discursos, usou de uma linguagem agreste a

---

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 12.

<sup>32</sup> Almeida Garrett, *Discursos Parlamentares* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1882).

<sup>33</sup> Consultado a 2011-08-16.

[http://www.angelfire.com/pq/unica/monumenta\\_1838\\_constituicao.htm#TITULO\\_II](http://www.angelfire.com/pq/unica/monumenta_1838_constituicao.htm#TITULO_II). Lembremo-nos de George Orwell e a sua célebre citação de *Animal Farm*: “All animals are equal, but some animals are more equal than others.”

<sup>34</sup> Consultado a 2011-08-16: <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/c1822t1.html>.

<sup>35</sup> Consultado a 2011-08-16: <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/c1826t2.html>.

tocar a ofensa; mas que não deixa de utilizar, tomando permissão em Demóstenes que em seus discursos também a usou.

Esta linguagem é sarcástica, não duvido qualificá-la. Mas desde a praça de Atenas até à tribuna de Londres, desde Demóstenes até Brougham<sup>36</sup> foi tolerada e admitida quando as provocações a justificam.

---

<sup>36</sup> Philip Harding, “Demosthenes in the underworld: a chapter in the Nachleben of a rhetor”, in Ian Worthington (ed.), *Demosthenes, Statesman and Orator* (London: Routledge, 2000), p. 255, diz “Lord Brougham, who himself translated the speeches *On the Chersonese* and *On the Crown* [...]”